



& ASSOCIADOS
SROC

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Associação Humanitária Solidariedade Albufeira (A.H.S.A.)**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 442.623 euros e um total de fundos patrimoniais de 367.048 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 69.959 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas no parágrafo 1 da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

1. A A.H.S.A. evidencia nas suas demonstrações financeiras, na rubrica de ativos fixos tangíveis, gastos suportados relativos a estudos e projetos para a construção de um Centro Social sito nos Caliços, em Albufeira, no montante de 153.532 euros. Os referidos gastos respeitam essencialmente a estudos e projetos de licenciamento, realizados há cerca de uma década, altura em que o Município de Albufeira cedeu o direito de superfície de um terreno sito nos Caliços, destinado à construção de um edifício afeto à instalação e funcionamento de valências sociais, com início da construção no prazo máximo de 15 anos a contar da constituição do referido direito de superfície. Considerando a antiguidade e consequente desatualização dos estudos e projetos, bem como a remota possibilidade de execução do projeto de construção, não é, na nossa opinião, expetável que venham a ser recuperados os referidos montantes. Consequentemente, o ativo e o capital próprio encontram-se sobreavaliados em 153.532 euros com referência a 31 de dezembro de 2023.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA
LISBOA | FARO | PORTALEGRE | HORTA

Sede | Largo Alberto Sampaio, 3 A - 2795-007 Linda-a-Velha | Tel. 214 14 62 10
Delegação Algarve | Rua Dr. José de Matos, nº 19 - 8000-503 Faro | Tel. 289 89 49 49
Delegação Alentejo | Travessa da Liberdade, nº 13 - 7300-215 Portalegre | Tel. 245 60 93 58
Delegação Açores | Rua Conselheiro Terra Pinheiro, nº 16 - 9900-037 Horta | Tel. 292 39 26 01

SROC n.º 64 - Capital Social 9.300 Euros - C.R.C. Cascais - Contribuinte n.º 502 215 399 - Inscrito como Auditor Externo sob o n.º 20161400 no CMVM



WWW.GNT-SROC.COM

termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades da Direção e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

A Direção é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA

LISBOA | FARO | PORTALEGRE | HORTA

Sede | Largo Alberto Sampaio, 3 A - 2795-007 Linda-a-Velha | Tel. 214 14 62 10

Delegação Algarve | Rua Dr. José de Matos, nº 19 - 8000-503 Faro | Tel. 289 89 49 49

Delegação Alentejo | Travessa da Liberdade, nº 13 - 7300-215 Portalegre | Tel. 245 60 93 58

Delegação Açores | Rua Conselheiro Terra Pinheiro, nº 16 - 9900-037 Horta | Tel. 292 39 26 01

SROC n.º 64 - Capital Social 9.300 Euros - C.R.C. Cascais - Contribuinte n.º 502 215 399 - Inscrito como Auditor Externo sob o n.º 20161400 na CMVM



& ASSOCIADOS
SROC

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.


SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA

LISBOA | FARO | PORTALEGRE | HORTA

Sede | Largo Alberto Sampaio, 3 A - 2795-007 Linda-a-Velha | Tel. 214 14 62 10

Delegação Algarve | Rua Dr. José de Matos, nº 19 - 8000-503 Faro | Tel. 289 89 49 49

Delegação Alentejo | Travessa da Liberdade, nº 13 - 7300-215 Portalegre | Tel. 245 60 93 58

Delegação Açores | Rua Conselheiro Terra Pinheiro, nº 16 - 9900-037 Horta | Tel. 292 39 26 01

SROC n.º 64 - Capital Social 9.300 Euros - C.R.C. Cascais - Contribuinte n.º 502 215 399 - Inscrito como Auditor Externo sob o n.º 20161400 no CMVM



WWW.GNT-SROC.COM



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas no parágrafo 1 da secção "Bases para a opinião com reservas", o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Faro, 22 de março de 2024

Galvão, Nunes, Tavares & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.


GALVÃO, NUNES, TAVARES & ASSOCIADOS, LDA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:

Johnny Viegas Laurencia (ROC n.º 1687)
SROC Inscrita como Auditor na CMVM sob o n.º 20161400
ROC Inscrito como Auditor na CMVM sob o n.º 20161297